



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
DIVISÃO TÉCNICA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E INVESTIGAÇÃO**

**RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 05 - PARTE 01
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:
PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA
INCÊNDIO NA FORMA COMPLETA
2016**

Estabelece o procedimento administrativo nas edificações regularizadas mediante Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, conforme Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações, e Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações.

O COMANDANTE DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 01 - Resolução Técnica CBMRS n.º 05 - Parte 01, Processo de segurança contra incêndio: Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio na forma completa, que fixa o procedimento administrativo nas edificações regularizadas mediante Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, conforme Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações, e Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Resolução Técnica entrará em vigor em 28 de março de 2016.

Quartel em Porto Alegre, 14 de março de 2016

**ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA – Ten Cel QOEM
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do RS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
DIVISÃO TÉCNICA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E INVESTIGAÇÃO**

**RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 05 - PARTE 01
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:
PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA
INCÊNDIO NA FORMA COMPLETA**

2016

SUMÁRIO

- 1. Objetivo**
- 2. Aplicação**
- 3. Referências Normativas**
- 4. Definições**
- 5. Das Medidas de Segurança Contra Incêndio**
- 6. Do Procedimento Administrativo**
- 7. Dos Procedimentos Específicos**
- 8. Da Renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio**
- 9. Das Responsabilidades**
- 10. Do Formulário de Atendimento e Consulta Técnica**
- 11. Dos Recursos Administrativos às Notificações de Correção de Análise e Vistoria**
- 12. Das Disposições Finais**

ANEXOS

A. Comprovante de Protocolo para Análise de PPCI

B. Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio

B.1. Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio para Edificações ou Áreas de Risco de Incêndio Existentes

C. Notificação de Correção de Análise

D. Certificado de Aprovação

D.1. Certificado de Aprovação para Edificações ou Áreas de Risco de Incêndio Existentes

E. Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio

F. Notificação de Correção de Vistoria

G. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio

H. Solicitação de Renovação de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio

I. Formulário de Atendimento e Consulta Técnica

J. Solicitação de Recurso Administrativo à Notificação de Correção

L. Exigências para análise e vistoria do CBMRS e responsabilidades quanto às medidas de segurança contra incêndio

Tabela L.1 Exigências para análise e vistoria do CBMRS e responsabilidades quanto às medidas de segurança contra incêndio de pronta resposta

Tabela L.2 Exigências para análise e vistoria do CBMRS e responsabilidades quanto às demais medidas de segurança contra incêndio

Tabela L.3 Exigências para análise e vistoria do CBMRS e responsabilidades quanto aos riscos específicos

M. Modelos de Laudos Técnicos

M.1 Modelo de Laudo Técnico de Compartimentação Vertical e/ou Horizontal

M.2 Modelo de Laudo Técnico de Isolamento de Riscos entre Ocupações Mistas

M.3 Modelo de Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Situação de Incêndio

M.4 Modelo de Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

M.5 Modelo de Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público

M.6 Modelo de Laudo de Inviabilidade Técnica para Edificações ou Áreas de Risco de Incêndio Existente

1. OBJETIVO

1.1 Esta Resolução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – RTCBMRS, tem por finalidade fixar o procedimento administrativo nas edificações regularizadas mediante Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, conforme Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações, e Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações.

2. APLICAÇÃO

2.1 Esta RTCBMRS aplica-se a todas as edificações e áreas de risco de incêndio, exceto:

- a) as enquadradas em Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PSPCI, que deverão seguir o procedimento administrativo previsto na RTCBMRS n.º 05 – Parte 03;
- b) edificações com procedimento administrativo próprio, reguladas através de RTCBMRS específicas.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

3.1 Para a compreensão desta RTCBMRS, é necessário consultar as seguintes normas, levando em consideração todas as suas atualizações e outras que vierem a substituí-las:

- a) Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações;
- b) Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Para os efeitos desta RTCBMRS, aplicam-se as definições constantes Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e demais legislações que vierem a regulamentá-la.

5. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

5.1 Para as edificações enquadradas no PPCI, deverão ser observadas as exigências de medidas de segurança estabelecidas em legislação estadual.

5.2 O dimensionamento, projeto e execução das medidas de segurança contra incêndio seguirão a regulamentação específica.

5.3 A utilização de norma estrangeira poderá ser requerida ao CBMRS através de Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT, conforme o item 10 desta RTCBMRS, devendo ser acostado ao PPCI o texto completo da norma, traduzido para a língua portuguesa do Brasil, por um tradutor juramentado.

6. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

6.1 As edificações e áreas de risco de incêndio descritas no item 2 desta RTCBMRS, devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros com a apresentação do PPCI por seu proprietário, sendo obrigatória a existência de responsável técnico, nos termos da legislação vigente.

6.2 A tramitação do PPCI se dará através das fases de protocolo, análise e vistoria, seguindo o princípio do compartilhamento de responsabilidades entre CBMRS, proprietário, responsável pelo uso da edificação e responsável técnico, conforme preconiza a legislação vigente, estando as responsabilidades definidas no Anexo “L” desta RTCBMRS.

6.3 Do Protocolo

6.3.1 O PPCI deverá ser protocolado para análise junto à Assessoria de Análise Técnica – AAT, ou Seção de Prevenção de Incêndio – SPI, do CBMRS local, em duas vias de igual teor, acondicionadas em duas pastas de cores iguais, com fixação de documentos através de colchetes.

6.3.2 Quando do recebimento do PPCI para análise, será expedido comprovante de protocolo pelo CBMRS, conforme Anexo “A” desta RTCBMRS.

6.3.3 Uma das pastas permanecerá arquivada no CBMRS e a outra será retirada pelo proprietário ou responsável técnico durante a tramitação do PPCI para eventuais correções e para a execução das medidas de segurança contra incêndio aprovadas, devendo ser mantida na edificação ou área de risco de incêndio, em condições de ser auditada a qualquer momento pelo CBMRS, após a emissão do APPCI.

6.3.4 Os documentos que compõem o PPCI deverão:

- a) ser digitados ou datilografados, sem rasuras, não sendo aceitos documentos escritos à mão;
- b) possuir campo contendo paginação e rubrica pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico do PPCI.

6.3.5 Para a movimentação do PPCI é obrigatória a apresentação:

- a) de documento de identificação com foto ou via original do comprovante de protocolo, para o proprietário e responsável técnico;
- b) via original do comprovante de protocolo, para terceiros.

6.3.5.1 Nos casos de extravio do comprovante de protocolo, o proprietário que desejar autorizar terceiro a movimentar o PPCI deverá apresentar FACT, conforme o item 10 desta RTCBMRS, com cópia simples de documento de identidade, esclarecendo o fato ocorrido.

6.4 Da análise do PPCI

6.4.1 A fase de análise do PPCI consiste na verificação documental da conformidade do Plano à legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, devendo ser apresentadas as seguintes peças:

6.4.1.1 Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI: é o documento que contém a identificação do proprietário e do responsável técnico, a identificação e as características da edificação ou área de risco de incêndio, as medidas de segurança contra incêndio exigidas para a ocupação, bem como a regulamentação a ser observada, conforme Anexo “B”;

6.4.1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, cumprindo os seguintes requisitos:

- a) deverá ser apresentada em uma via original ou cópia autenticada, acompanhada do recibo de quitação e assinada pelo proprietário e responsável técnico, para a via que permanecerá no CBMRS, e uma cópia simples, para a via do proprietário;
- b) todos os campos deverão ser preenchidos e, na descrição das atividades profissionais contratadas, deverá estar especificado o serviço pelo qual o profissional se responsabiliza – projeto, execução ou projeto e execução.

6.4.1.2.1 Caso mais de um profissional se responsabilize pelo PPCI, deverão ser anexadas as respectivas ART/RRT, com a descrição das atividades nas quais os profissionais se responsabilizarão.

6.4.1.3 Elementos gráficos: são as plantas de situação/localização, plantas baixas, cortes, fachadas e detalhamentos necessários para a demonstração das medidas de segurança,

segundo o previsto no Anexo “L”, desta RTCBMRS.

6.4.1.3.1 É obrigatória a apresentação das plantas de situação/localização, plantas baixas e corte de todos os pavimentos da edificação, contendo os somente os itens a serem analisados descritos na coluna “A”, da tabela L.1, do anexo “L”, desta RTCBMRS.

6.4.1.3.2 A apresentação dos demais elementos gráficos é facultativa, para a elucidação das medidas de segurança contra incêndio representadas nas plantas referidas no item anterior.

6.4.1.3.3 As pranchas deverão ser apresentadas em escala adequada à compreensão da edificação ou área de risco de incêndio, com a representação das medidas de segurança contra incêndio na cor vermelha.

6.4.1.4 Comprovante de pagamento de taxa de análise, em uma via original e uma cópia.

6.4.1.5 Procuração do proprietário, sempre que terceiro assine qualquer documento do PPCI, cumprindo os seguintes requisitos:

- a) deverá ser entregue em via original, com cópia simples do documento de identidade do procurador;
- b) quando tratar-se de condomínio, o signatário deverá ser o síndico ou o administrador profissional, devidamente identificados e com poderes para o ato;
- c) quando tratar-se de edificação ou área de risco de incêndio em que não haja um único proprietário, poderá o PPCI ser assinado por qualquer membro, legalmente identificado e com poderes para o ato.
- d) em edificações e áreas de risco de incêndio destinadas à locação ou similar, o responsável pela apresentação do PPCI e pela execução do mesmo é o proprietário do imóvel, juntamente com o responsável técnico. Caso seja firmado de forma clara no contrato de locação ou similar, poderá ser nomeado terceiro como responsável pelo uso da edificação e apresentação do PPCI. Neste caso, o contrato de locação substituirá a procuração, devendo ser acompanhado de cópia simples dos documentos de identidade.

6.4.2 Caso sejam constatadas inconformidades com a legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, durante a análise do PPCI, o CBMRS expedirá Notificação de Correção de Análise – NCA, contendo todas as irregularidades, conforme Anexo “C”.

6.4.2.1 Após emitida a NCA, o proprietário ou responsável técnico deverá protocolar o PPCI corrigido para reanálise, no prazo de 30 (trinta) dias, através de MDASCI, conforme Anexo “B”.

6.4.2.2 Na reanálise, serão verificados somente os itens apontados na NCA, sendo de inteira responsabilidade do proprietário da edificação e do responsável técnico manter as informações e medidas de segurança contra incêndio já analisadas nas mesmas condições em que foram aprovadas.

6.4.2.2.1 É proibida a retirada de quaisquer elementos gráficos e documentos constantes no PPCI anteriormente à NCA, devendo ser anexadas novas peças com as devidas correções.

6.4.3 Após a análise e aprovação do PPCI, será emitido o Certificado de Aprovação – CA, conforme o Anexo “D”, atestando o atendimento da legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis e notificando o proprietário e responsável técnico a executarem as medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com o aprovado.

6.5 Da vistoria da edificação ou área de risco de incêndio

6.5.1 A fase de vistoria consiste na verificação *in loco* da execução das medidas de segurança contra incêndio aprovadas, devendo ser solicitada pelo proprietário ou responsável técnico, apresentando os seguintes documentos:

6.5.1.1 Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio – MDVSCI: é o documento em que o proprietário solicita vistoria e o responsável técnico atesta que as medidas de segurança contra incêndio foram executadas de acordo com o PPCI aprovado e Projeto de Prevenção Contra Incêndio – PrPCI, e encontram-se em perfeitas condições de funcionamento, atendendo as leis, regulamentações e normas técnicas pertinentes, conforme Anexo “E”;

6.5.1.2 Laudos técnicos referentes às medidas de segurança contra incêndio, equipamentos e sistemas aprovados e executados pela legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, de acordo com o Anexo “L” desta RTCBMRS:

- a)** Laudo Técnico de Compartimentação Horizontal e/ou Vertical, conforme Anexo “M.1”;
- b)** Laudo Técnico de Isolamento de Riscos entre Ocupações Mistas, conforme Anexo “M.2”;

c) Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Situação de Incêndio, conforme Anexo “M.3”;

d) Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento, conforme Anexo “M.4”;

e) Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público, conforme Anexo “M.5”.

6.5.1.3 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT:

a) de execução, caso não tenha sido encaminhada na fase de análise;

b) dos laudos técnicos apresentados, sendo permitida a apresentação de uma única ART/RRT, desde que nela sejam discriminados os laudos em que o profissional está se responsabilizando.

6.5.1.3.1 As ART/RRT apresentadas deverão cumprir os requisitos do item 6.4.1.2.

6.5.1.4 Comprovante de pagamento de taxa de vistoria, em uma via original e uma cópia.

6.5.2 Caso sejam constatadas inconformidades com o PPCI aprovado durante a vistoria da edificação ou área de risco de incêndio, o CBMRS expedirá Notificação de Correção de Vistoria – NCV, contendo todas as irregularidades, conforme Anexo “F”.

6.5.2.1 Após emitida a NCV, o proprietário ou responsável técnico deverá solicitar nova vistoria, no prazo de 30 (trinta) dias, através de MDVSCI, conforme Anexo “E”.

6.5.2.1.1 Caso seja necessário, o proprietário ou responsável técnico poderá solicitar ampliação do prazo para nova vistoria, através de FACT encaminhado ao Chefe da AAT ou SPI na qual o PPCI encontra-se em tramitação, conforme o item 10.

6.5.2.2 Na revistoria, serão verificados somente os itens apontados na NCV, sendo de inteira responsabilidade do proprietário da edificação e do responsável técnico manter as medidas de segurança contra incêndio já vistoriadas nas mesmas condições em que foram aprovadas.

6.5.2.2.1 É proibida a retirada de quaisquer elementos gráficos e documentos constantes no PPCI anteriormente à NCV, devendo ser anexadas novas peças com as devidas correções.

6.6 Do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio

6.6.1 Após a vistoria, constatado que a edificação ou área de risco de incêndio atende o previsto no PPCI e na legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, será emitido o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI, conforme Anexo “G”.

6.6.1.1 Por ocasião da retirada do APPCI, deverá ser entregue uma via física, assinada pelo proprietário e responsável técnico e com as respectivas ART/RRT, e uma mídia devidamente identificada, com os arquivos eletrônicos, em extensão PDF, do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PrPCI, para fins de arquivo.

6.6.1.1.1 O PrPCI arquivado não será objeto de análise pelo CBMRS, podendo ser utilizado para:

- a)** apoio das ações operacionais do CBMRS, em caso de sinistro;
- b)** vistorias extraordinárias;
- c)** atender ao previsto na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- d)** subsidiar o Poder Judiciário e Ministério Público, caso seja requisitado.

6.6.2 Deverá constar no APPCI das ocupações do grupo “F”, sua lotação máxima, conforme Laudo Técnico de Capacidade de Lotação, constante no MDASCI.

6.6.3 A validade do APPCI para os PPCI será de:

6.6.3.1 1 (um) ano para as edificações ou áreas de risco de incêndio do Grupo “F”, com carga de incêndio média e alta, e para os locais de elevado risco de incêndio e sinistro.

6.6.3.1.1 São considerados locais de elevado risco de incêndio e sinistro, para fins de validade do APPCI:

- a)** edificações ou áreas de risco de incêndio com ocupação predominante indústria e/ou depósito de líquidos inflamáveis e combustíveis, em volume total superior a 400 litros;
- b)** edificações ou áreas de risco de incêndio da divisão G-3 com tanques de combustíveis não enterrados;
- c)** depósitos e revendas de gases inflamáveis e combustíveis, a partir de 521 Kg;
- d)** edificações ou áreas de risco de incêndio em que sejam manipulados e armazenados explosivos;
- e)** edificações ou áreas de risco de incêndio com carga de incêndio superior a 1200 MJ/m².

6.6.3.2 3 (três) anos, para as demais edificações e áreas de risco de incêndio sujeitas à apresentação de PPCI.

6.7 Da vistoria extraordinária

6.7.1 O CBMRS, a qualquer momento, poderá realizar vistoria extraordinária, de forma a verificar se edificação ou área de risco de incêndio permanece atendendo o PPCI aprovado e à legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis.

6.7.2 Deverão ser mantidos na edificação ou área de risco de incêndio, em condições de ser auditados a qualquer momento pelo CBMRS, os seguintes documentos:

- a)** Uma via do PPCI aprovado, conforme o item 6.3.3;
- b)** Certificados de Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio – TPCI, válidos e em número correspondente ao declarado no PPCI;
- c)** Certificações, relatórios técnicos de ensaios, especificações técnicas de produtos, sistemas e equipamentos relacionados à segurança contra incêndio, declarações, pareceres, justificativas, memórias de cálculo, bem como outros documentos que auxiliem na fundamentação dos laudos técnicos entregues na vistoria;
- d)** Plano de Emergência, quando exigido pela legislação vigente;
- e)** Laudos Técnicos das instalações que configurem riscos específicos presentes na edificação ou área de risco de incêndio, quando couber, conforme o apresentado no capítulo 6 do MDASCI;
- f)** Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PrPCI, impresso, assinado e com as respectivas ART/RRT.

6.7.2.1.1 Caso a edificação ou área de risco de incêndio ainda não esteja habitada, desde que requerido formalmente através de FACT, os Certificados de TPCI e o Plano de Emergência poderão ser elaborados em, no máximo, 30 (trinta) dias após a habitação total ou parcial da edificação.

7. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1 Para as divisões “B1”, “C2”, “C3”, “F3” e “F4”, deverão ser apresentadas no PPCI, para fins de análise e vistoria, conforme o Anexo “L”, as medidas de segurança contra incêndio dos seguintes espaços:

- a)** áreas comuns;
- b)** estabelecimentos comerciais com área superior a 750 m²;

c) estabelecimentos comerciais nos quais sejam instalados, em seu interior, hidrantes e mangotinhos e alarme de incêndio, independentemente de área.

7.1.1 As áreas internas dos estabelecimentos comerciais com área total igual ou inferior a 750 m² não serão objeto de análise e vistoria ordinária do CBMRS, sendo de inteira responsabilidade do proprietário ou responsável pelo uso da edificação e do responsável técnico o correto dimensionamento, projeto e execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio:

- a)** extintores de incêndio: 01 (um) extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS), com capacidade extintora de 2-A:20-B:C, a cada 150 m², em local desobstruído, devidamente sinalizado, atendendo às distâncias máximas a percorrer, conforme regulamentação vigente;
- b)** Sinalização de emergência: placa de sinalização de saída de emergência, fotoluminescente, com dimensão mínima de 300 x 150 mm, nos acessos principais do estabelecimento;
- c)** Saídas de emergência: acessos demarcados, bem como escadas e portas desobstruídas, compatíveis com a população máxima do estabelecimento comercial, conforme a regulamentação vigente;
- d)** Brigada de Incêndio: 01 (uma) pessoa com Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio – TPCI, por turno de funcionamento.

7.1.2 O CBMRS, a qualquer momento, poderá realizar vistoria extraordinária, de forma a verificar se o estabelecimento atende aos requisitos do item 7.1.1.

8. DA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

8.1 A renovação do APPCI deverá ser protocolada com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência, contendo os seguintes documentos:

- a)** Solicitação de Renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, conforme Anexo "H";
- b)** ART/RRT de renovação de alvará ou equivalente;
- c)** comprovante de pagamento da taxa de vistoria, em uma via original e uma cópia.

8.2 Aplica-se à renovação do APPCI o item 6.5.2.

8.3 Para a renovação do APPCI, será procedida apenas a vistoria da edificação ou área de risco

de incêndio que, estando em conformidade com o projeto aprovado e legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, receberá novo alvará.

8.4 Toda documentação referente à renovação do APPCI deverá ser apensada às duas vias do PPCI.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1 Do proprietário e do responsável pelo uso da edificação

9.1.1 São de responsabilidade do proprietário da edificação, juntamente com o responsável técnico, as informações prestadas para instrução do PPCI.

9.1.2 São de inteira responsabilidade do proprietário e do responsável pelo uso da edificação:

- a)** a utilização da edificação ou área de risco de incêndio para o fim que foi declarado;
- b)** a manutenção das medidas de segurança contra incêndio instaladas;
- c)** solicitar a renovação do APPCI, com a antecedência mínima de 2 (dois) meses, conforme o item 8 desta RTCBMRS;
- d)** atualizar o PPCI, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio que não impliquem na apresentação de novo PPCI, seguindo o previsto no item 10 desta RTCBMRS, conforme a legislação vigente;
- e)** realizar procedimento para regularização junto ao CBMRS, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio que implique na apresentação de novo PPCI, conforme a legislação vigente;
- f)** manter na edificação ou área de risco de incêndio os documentos relacionados no item 6.7.2.

9.2 Do responsável técnico pelo projeto e/ou execução do PPCI

9.2.1 São de responsabilidade do responsável técnico, juntamente com o proprietário da edificação, as informações prestadas para instrução do PPCI.

9.2.2 É de inteira responsabilidade do responsável técnico:

- a)** elaborar o Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PrPCI, contendo todos os memoriais descritivos, laudos técnicos, plantas baixas, cortes e detalhamentos necessários à elucidação do correto dimensionamento das

medidas de segurança contra incêndio para a edificação ou área de risco, contemplando os riscos específicos, com o fiel cumprimento da legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis;

b) apresentar na análise e vistoria do PPCI os elementos referidos nos itens 6.4 e 6.5 desta RTCBMRS, em conformidade com as exigências do Anexo “L”, projetadas e executadas de acordo com a legislação, regulamentos e normas técnicas aplicáveis;

c) executar as medidas de segurança contra incêndio para a edificação ou área de risco, de acordo com o que foi projetado, com o PPCI aprovado e com a legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais, equipamentos e sistemas construtivos de segurança contra incêndio certificados por órgãos acreditados;

d) emitir a ART/RRT, conforme as atividades desenvolvidas;

e) garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida;

f) emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional;

g) o dimensionamento, instalação e o correto funcionamento das medidas de segurança contra incêndio, nos parâmetros normativos exigidos.

9.3 Do responsável técnico pela renovação do APPCI

9.3.1 São de responsabilidade do responsável técnico, juntamente com o proprietário da edificação, as informações prestadas para renovação do APPCI.

9.3.2 É de inteira responsabilidade do responsável técnico pela renovação do APPCI:

a) assegurar as condições de conservação e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio instaladas na edificação ou área de risco de incêndio.;

b) garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida;

c) emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional.

9.4 Do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

9.4.1 É de responsabilidade do CBMRS a análise e vistoria das medidas de segurança contra incêndio, exclusivamente em seus requisitos de operação, elencados nas colunas “A” e “B”, das tabelas “L.1”, “L.2” e “L.3”, do Anexo “L” desta RTCBMRS.

10. DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO E CONSULTA TÉCNICA

10.1 Todas as solicitações ao CBMRS que não possuam modelos próprios, bem como a atualização de informações e layout de PPCI, deverão ser encaminhadas através do Formulário de Atendimento e Consulta Técnica – FACT, conforme Anexo “I”.

10.2 O FACT deverá ser protocolado em duas vias, acompanhado dos documentos complementares aos argumentos ou pedidos apresentados.

10.2.1 O FACT destinado à solicitação de consulta técnica deverá ser acompanhado de comprovante de pagamento de taxa de serviço não emergencial referente a dois homens-hora.

10.2.2 O FACT destinado à solicitação de emissão de segunda via de documentos deverá ser acompanhado de comprovante de pagamento de taxa de serviço não emergencial referente a meio homem-hora.

10.3 Ao ser protocolado, o FACT receberá número sequencial, devendo ser emitido comprovante de protocolo em duas vias.

10.4 Quando se tratar de assunto de natureza técnica, o FACT deverá obrigatoriamente ser assinado por responsável técnico.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS ÀS NOTIFICAÇÕES DE CORREÇÃO DE ANÁLISE E VISTORIA

11.1 Em caso de discordância do proprietário da edificação ou responsável técnico quanto aos itens apontados em NCA ou NCV, poderá ser encaminhada Solicitação de Recurso Administrativo, conforme Anexo “J”.

11.2.1 O recurso em 1ª instância deverá ser encaminhado à AAT ou SPI na qual no PPCI encontra-se tramitando, no prazo de 30 (trinta dias) após a ciência da NCA ou NCV.

11.2.2 Da decisão proferida em 1ª instância, caberá recurso à autoridade julgadora de 2ª instância.

11.2.2.1 O recurso em 2ª instância deverá ser protocolado na AAT ou SPI na qual o PPCI encontra-se tramitando, no prazo de 30 (trinta dias) após a ciência da decisão em 1ª instância.

11.2.3 São autoridades competentes de 1ª instância, os Chefes das SPI e/ou AAT onde foram emitidas as NCA ou NCV.

11.2.4 São autoridades competentes de 2ª instância, as Juntas compostas por dois Oficiais do Corpo Técnico do CBMRS, nomeadas e presididas pelo Comandante do Batalhão de Bombeiro Militar – BBM (atual Comando Regional de Bombeiros – CRB), onde o PPCI encontra-se em tramitação.

11.2.5 Os prazos serão contados em dias corridos, a partir da ciência efetiva da notificação ou cientificação da decisão proferida.

11.2.5.1 A apresentação de recurso intempestivo não será aceita, devendo o fato ser consignado junto ao PPCI.

11.2.6 Toda documentação referente aos recursos apresentados deverá ser apensada às duas vias do PPCI.

11.2.7 A apresentação de recurso é isenta de pagamento de taxa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Aplicam-se, subsidiariamente, as demais RTCBMRS, Pareceres Técnicos e documentos expedidos pelo CBMRS ao procedimento administrativo para a obtenção do APPCI, no que couber.

12.2 Os PPCI serão analisados e vistoriados em ordem cronológica de protocolo.

12.2.1 A ordem poderá ser alterada pelo Chefe da AAT ou SPI para tramitação das seguintes categorias de PPCI:

- a)** eventos temporários, conforme RTCBMRS específica;
- b)** edificações ou áreas de risco de incêndio que prestem serviços de caráter essencial, nos termos da Lei Federal n.º 7.783/1989;
- c)** edificações ou áreas de risco de incêndio que abriguem atividades de interesse da Administração Pública.

12.3 Os PPCI das edificações e áreas de risco de incêndio já protocolados no CBMRS poderão seguir o novo procedimento constante nesta RTCBMRS, seguindo a ordem cronológica do protocolo anterior na tramitação.

12.3.1 O proprietário da edificação ou área de risco de incêndio deverá reencaminhar o PPCI seguindo todo rito constante nesta RTCBMRS, retirando a pasta já protocolada no momento em que for entregue a nova pasta.

12.3.2 As ART/RRT e procurações constantes na pasta já protocolada poderão ser

reutilizadas, devendo ser renumeradas de acordo com a sequência de documentos da nova pasta.

12.4 Fica facultado ao proprietário da edificação ou área de risco de incêndio encaminhar PPCI obedecendo o rito da RTCBMRS n.º 05 – Parte 01 / 2014, até o dia 01 de maio de 2016.

ANEXO A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Xº COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
"Seção de Prevenção e Incêndio"

COMPROVANTE DE PROTOCOLO PARA ANÁLISE DE PPCI – PPCI N.º _____

Atestamos que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Ocupação: _____

Classificação quanto à carga de incêndio _____

Área: _____ Altura: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Foi protocolado para análise no CBMRS, acompanhado de:

ART / RRT de projeto de PPCI

ART / RRT de projeto e execução de PPCI

_____, RS, ____ de _____ de _____

NOME DO PROTOCOLISTA – Graduação
Protocolista

“O incêndio ocorre onde a prevenção falha.”

ANEXO B

Pág: _____

Rubricas:

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar
Encaminho a V.S.^a, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para
 ANÁLISE REANÁLISE

PPCI N.º: _____

MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – MDASCI

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)

Comprovante de pagamento de taxa de análise

Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio

ART / RRT de projeto de PPCI

ART / RRT de projeto e execução de PPCI

Planta de situação / localização

Planta Baixa

Observações:

5. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIOOcupação(ões) predominante(s) (*grupo, divisão e descrição*):Carga incêndio (*MJ/m²*):

Grau de risco:

Ocupação(ões) subsidiária(s) (*grupo, divisão e descrição*):Carga incêndio (*MJ/m²*):Ocupação(ões) principal(is) do subsolo (*grupo, divisão e descrição*):Carga incêndio (*MJ/m²*):

Grau de risco:

Área total construída (*m²*):Área total a ser protegida (*m²*):Área do subsolo (*m²*):

Característica construtiva – X, Y ou Z:

Nº de pavimentos acima do solo:

Nº de pavimentos subsolo:

Altura descendente (*m*):Altura ascendente (*m*):

População total:

População do pav. de maior população (*exceto descarga*):**6. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA**

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação indicada:

Medidas de Segurança Contra Incêndio de Pronto Resposta **Extintores de Incêndio**

RTCBMRS n.º 14/2014

 Saídas de Emergência

RTCBMRS n.º 11, Parte 01/2015

LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO (Apenas para o Grupo "F")

De acordo com a (*citar a norma*)_____ e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de (*citar a lotação máxima*)_____.

 Observar o Anexo "L",
Tabela L.1

Memorial de cálculo da população total	Área (m²)	Densidade populacional da área*	População
Áreas de apoio			
Demais áreas da ocupação predominante			
Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante			
População Total			

* Refere-se à coluna "População", da Tabela 1, do Anexo "A", da RTCBMRS n.º 11/2015

ANEXO B

Pág: _____

Rubricas: _____

Demais Medidas de Segurança Contra Incêndio

Observar o Anexo "L",
Tabela L.2

<input type="checkbox"/> Sinalização de Emergência <i>ABNT NBR 13434-1 a 2/2004 e ABNT NBR 13434-3/2005</i>	<input type="checkbox"/> Controle de Fumaça <i>IT n.º 15/2011 – Corpo de Bombeiros de São Paulo</i>
<input type="checkbox"/> Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento <i>IT n.º 10/2011 – Corpo de Bombeiros de São Paulo</i>	<input type="checkbox"/> Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas <i>ABNT NBR 5419/2015</i>
<input type="checkbox"/> Iluminação de Emergência <i>ABNT NBR 10898/2013</i>	<input type="checkbox"/> Sistema de Espuma <i>Norma a ser utilizada: _____</i>
<input type="checkbox"/> Compartimentação Horizontal <i>RTT e IT n.º 09/2011 – Corpo de Bombeiros de São Paulo</i>	<input type="checkbox"/> Sistema de Resfriamento <i>Norma a ser utilizada: _____</i>
<input type="checkbox"/> Compartimentação Vertical <i>RTT e IT n.º 09/2011 – Corpo de Bombeiros de São Paulo</i>	<input type="checkbox"/> Controle de Temperatura <i>Norma a ser utilizada: _____</i>
<input type="checkbox"/> Segurança Estrutural em Situação de Incêndio <i>IT n.º 08/2011 – Corpo de Bombeiros de São Paulo</i>	<input type="checkbox"/> Controle de Pó <i>Norma a ser utilizada: _____</i>
<input type="checkbox"/> Chuveiros Automáticos <i>ABNT NBR 10897/2014</i>	<input type="checkbox"/> Brigada de Incêndio <i>RT n.º 014/CCB-DTPI/2009</i> <i>N.º de pessoas treinadas: _____</i>
<input type="checkbox"/> Detecção de Incêndio <i>ABNT NBR 17240/2010 e ABNT NBR 11836/1991</i>	<input type="checkbox"/> Plano de Emergência <i>ABNT NBR 15219/2005</i>

7. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Observar o Anexo "L",
Tabela L.3

<input type="checkbox"/> Central de GLP <i>ABNT NBR 13523/2008, 14024/2006, 15526/2012 e 15358/2014</i> <i>Demais normas a ser utilizadas: _____</i>	<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de gases especiais <i>Norma a ser utilizada: _____</i>
<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de produtos perigosos <i>Norma a ser utilizada: _____</i>	<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício <i>Norma a ser utilizada: _____</i>

ANEXO B

Pág: _____

Rubricas:

<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de líquidos inflamáveis <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de gases inflamáveis <i>Norma a ser utilizada:</i> _____
<input type="checkbox"/> Caldeiras e Vasos de Pressão <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	<input type="checkbox"/> Gerador de Energia Elétrica <i>Norma a ser utilizada:</i> _____
<input type="checkbox"/> Instalações Prediais de GN <i>ABNT NBR 15526/2012 e 15358/2014</i>	
<input type="checkbox"/> Outros (Especificar): _____ _____ _____ _____ <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS, normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes. Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, específico das medidas de segurança de minha exclusiva competência, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

 Responsável Técnico pelo PPCI

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

ANEXO B.1

Pág: _____

Rubricas:

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar
Encaminho a V.S.^a, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para
 ANÁLISE REANÁLISE

PPCI N.º: _____

MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – MDASCI

EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO EXISTENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)

Comprovante de pagamento de taxa de análise

Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio

ART / RRT de projeto de PPCI

ART / RRT de projeto e execução de PPCI

Planta de situação / localização

Planta Baixa Corte

Comprovante de existência da edificação ou área de risco de incêndio

Alegações de inviabilidade técnica e proposta de medidas compensatórias

5. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIOOcupação(ões) predominante(s) (*grupo, divisão e descrição*):Carga incêndio (MJ/m^2):

Grau de risco:

Ocupação(ões) subsidiária(s) (*grupo, divisão e descrição*):Carga incêndio (MJ/m^2):Ocupação(ões) principal(is) do subsolo (*grupo, divisão e descrição*):Carga incêndio (MJ/m^2):

Grau de risco:

Área total construída (m^2):Área total a ser protegida (m^2):Área do subsolo (m^2):

Característica construtiva – X, Y ou Z:

Nº de pavimentos acima do solo:

Nº de pavimentos subsolo:

Altura descendente (m):Altura ascendente (m):

População total:

População do pav. de maior população (*exceto descarga*):**6. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA**

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação indicada:

Medidas de Segurança Contra Incêndio de Pronto Resposta Extintores de Incêndio Inviabilidade técnica

Norma a ser utilizada: _____

 Saídas de Emergência Inviabilidade técnica

Norma a ser utilizada: _____

LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO (Apenas para o Grupo "F")

De acordo com a (*citar a norma*) _____ e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de (*citar a lotação máxima*) _____.

 Observar o Anexo "L",
Tabela L.1

Memorial de cálculo da população total	Área (m^2)	Densidade populacional da área*	População
Áreas de apoio			
Demais áreas da ocupação predominante			
Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante			
População Total			

* Refere-se à coluna "População", da Tabela 1, do Anexo "A" da RTCBMRS n.º 11/2015

Demais Medidas de Segurança Contra Incêndio

Observar o Anexo "L",
Tabela L.2

<input type="checkbox"/> Sinalização de Emergência <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Controle de Fumaça <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Iluminação de Emergência <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Sistema de Espuma <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Compartimentação Horizontal <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Sistema de Resfriamento <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Compartimentação Vertical <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Controle de Temperatura <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Segurança Estrutural em Situação de Incêndio <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Controle de Pó <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Chuveiros Automáticos <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Brigada de Incêndio <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <i>N.º de pessoas treinadas:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Detecção de Incêndio <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Plano de Emergência <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica
<input type="checkbox"/> Controle de Fontes de Ignição <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	

7. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Observar o Anexo "L", Tabela L.3	<input type="checkbox"/> Central de GLP <i>Norma a ser utilizada:</i> _____ <input type="checkbox"/> Inviabilidade técnica	<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de gases especiais <i>Norma a ser utilizada:</i> _____
-------------------------------------	---	--

<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de produtos perigosos <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício <i>Norma a ser utilizada:</i> _____
<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de líquidos inflamáveis <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	<input type="checkbox"/> Depósitos e/ou manipulação de gases inflamáveis <i>Norma a ser utilizada:</i> _____
<input type="checkbox"/> Caldeiras e Vasos de Pressão <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	<input type="checkbox"/> Gerador de Energia Elétrica <i>Norma a ser utilizada:</i> _____
<input type="checkbox"/> Instalações Prediais de GN <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	
<input type="checkbox"/> Outros (Especificar): <i>Norma a ser utilizada:</i> _____	

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS, normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes. Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____ RS, ____ de _____ de 2016

Responsável técnico pelo PPCI


9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio. Caso este Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de 2016

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

ANEXO C

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Xº COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS "Seção de Prevenção e Incêndio"
---	---

NOTIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE ANÁLISE – PPCI N.º _____

Notificamos que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Ocupação: _____

Classificação quanto à carga de incêndio _____

Área: _____ Altura: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Foi analisado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, sendo constatadas as seguintes irregularidades:

- 1.
- 2.

(Seguem todas as irregularidades constatadas)

ANEXO C

O PPCI deverá ser apresentado para reanálise no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de sanção prevista no Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014.

_____, RS, ____ de _____ de _____

NOME DO ANALISTA – Graduação
Analista

NOME DO OF. ENCARREGADO – Posto
Função

Ciente: _____
Nome completo do proprietário/responsável

Assinatura: _____

RG/CPF nº: _____

“O Incêndio ocorre onde a prevenção falha.”

ANEXO D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Xº COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
"Seção de Prevenção e Incêndio"

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º _____

Certificamos que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Ocupação: _____

Classificação quanto à carga de incêndio _____

Área: _____ Altura: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

_____, RS, ____ de _____ de _____

NOME DO ANALISTA – Graduação

Analista

NOME DO OF. ENCARREGADO – Posto

Função

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

“O Incêndio ocorre onde a prevenção falha.”

ANEXO D.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Xº COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
"Seção de Prevenção e Incêndio"

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO OU
ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO EXISTENTE – PPCI N.º _____**

Certificamos que no **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Ocupação: _____

Classificação quanto à carga de incêndio _____

Área: _____ Altura: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Foram analisadas e aprovadas, em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas aplicáveis, as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Art. 7º, § 5º, do Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

(Discriminar as medidas aprovadas, a norma utilizada e seu ano da publicação e o prazo para a instalação na tabela abaixo)

Medida de segurança contra incêndio aprovada	Norma utilizada	Prazo para instalação
<i>Exemplo: Extintores de incêndio</i>	<i>RTCBMRS n.º 14/2014</i>	<i>30 dias</i>
<i>(Outras medidas)</i>		

ANEXO D.1

_____, RS, ____ de _____ de _____

NOME DO ANALISTA – Graduação
Analista

NOME DO OF. ENCARREGADO – Posto
Função

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

“O Incêndio ocorre onde a prevenção falha.”

ANEXO E

Pág: _____

Rubricas: _____

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar
Encaminho a V.S.ª, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para

 VISTORIA REVISTORIA

PPCI Nº _____

MEMORIAL DESCRITIVO DE VISTORIA PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – MDVSCI

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento de taxa de vistoria | <input type="checkbox"/> ART / RRT de execução de PPCI |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento | <input type="checkbox"/> ART / RRT da atividade de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Situação de Incêndio | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Situação de Incêndio |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Compartimentação Horizontal e/ou Vertical | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Compartimentação Horizontal e/ou Vertical |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Isolamento de Riscos entre Ocupações Mistas | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Isolamento de Riscos entre Ocupações Mistas |
| <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público | <input type="checkbox"/> ART / RRT do Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público |
| <input type="checkbox"/> ART / RRT única para execução do PPCI e laudos técnicos elaborados | |

ANEXO E**5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, foram executadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, e estão em perfeitas condições de funcionamento. Declaro, ainda, que as instalações prediais não oferecem risco de incêndio e iminente risco à vida. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para revistoria, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Responsável Técnico pelo PPCI

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio – MDASCI, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, foram projetadas e executadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio. Estou ciente que é de minha responsabilidade:

- a) Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim que foi declarado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- b) Manter as medidas de segurança contra incêndio em plenas condições de utilização, exatamente como foram aprovadas, providenciando sua manutenção sempre que necessário e comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração ocorrida;
- c) Solicitar a renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com antecedência mínima de dois meses;
- d) Atualizar o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que não impliquem na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente;
- e) Realizar procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que implique na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente.

Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para revistoria, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

ANEXO F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Xº COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
"Seção de Prevenção e Incêndio"

NOTIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE VISTORIA – PPCI N.º _____

Notificamos que a edificação/área de risco de incêndio com **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**:

Nome/Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Ocupação: _____

Classificação quanto à carga de incêndio _____

Área: _____ Altura: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Foi vistoriada em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, sendo constatadas as seguintes irregularidades:

- 1.
- 2.

(Seguem todas as irregularidades constatadas)

ANEXO F

Deverá ser solicitada revistoria no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de sanção prevista no Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014.

_____, RS, ____ de _____ de _____

NOME DO VISTORIANTE – Graduação
Vistoriante

NOME DO OF. ENCARREGADO – Posto
Função

Ciente: _____
Nome completo do proprietário/responsável

Assinatura: _____

RG/CPF nº: _____

“O Incêndio ocorre onde a prevenção falha.”

ANEXO G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Xº COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
"Seção de Prevenção e Incêndio"

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º _____

Referente ao PPCI N.º _____

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: _____
NOME FANTASIA: _____
ENDEREÇO: _____ N.º: ____
BAIRRO: _____
LOTAÇÃO MÁXIMA (Apenas para Grupo "F"): ____
CARGA DE INCÊNDIO: _____
OCUPAÇÃO: _____
Nº DE PAVIMENTOS: ____
ÁREA CONSTRUIDA: ____
ALTURA: _____
MUNICÍPIO: _____

O presente Alvará tem validade de _____ anos.

Cidade, RS, _____ de _____ de _____

NOME DO OFICIAL ENCARREGADO – Posto
Função

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes. Declaro, ainda, que as instalações prediais não oferecem risco de incêndio e iminente risco à vida. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para revistoria de renovação de APPCI, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Responsável Técnico pelo PPCI

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, as quais foram atestadas pelo responsável técnico identificado nesta solicitação. Estou ciente que é de minha responsabilidade:

- a) Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim que foi declarado no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- b) Manter as medidas de segurança contra incêndio em plenas condições de utilização, exatamente como foram aprovadas, providenciando sua manutenção sempre que necessário e comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração ocorrida;
- c) Solicitar a renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com antecedência mínima de dois meses;
- d) Atualizar o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que não impliquem na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente;
- e) Realizar procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que implique na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente.

Caso este Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio esteja sendo encaminhado para revistoria de renovação de APPCI, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Vistoria foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

5. RAZÕES DO RECURSO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Area for writing the reasons for the appeal and legal justification, consisting of multiple horizontal lines.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

Responsável Técnico pelo PPCI

ANEXO J

Pág: _____

Rubricas:

6. DECISÃO (para preenchimento do CBMRS)

Blank lined area for decision text.

_____, RS, ____ de _____ de _____

NOME DO OFICIAL ENCARREGADO – Posto

Função

ANEXO L

Tabela L.1 – Exigências para Análise e Vistoria do CBMRS e Responsabilidades quanto às Medidas de Segurança Contra Incêndio de Pronto Resposta

Medidas de Segurança Contra Incêndio	CBMRS		Responsável técnico pelo projeto e responsável técnico pela execução	Responsável técnico pela renovação do APPCI	Proprietário e responsável pelo uso da edificação
	COLUNA A Análise dos requisitos operacionais	COLUNA B Vistoria dos requisitos operacionais			
Extintores de Incêndio	<p>1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.</p> <p>2. Análise em Planta Baixa:</p> <p>a. Nº de ordem que o identifique em planta;</p> <p>b. Tipo de agente extintor;</p> <p>c. Capacidade extintora;</p> <p>d. Distribuição das unidades extintoras, com a representação das distâncias máximas a percorrer, informando as medidas em metros.</p>	<p>1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio.</p> <p>2. Verificação <i>in loco</i>, de acordo com o PPCI aprovado:</p> <p>a. Tipo de agente extintor;</p> <p>b. Capacidade extintora;</p> <p>c. Validade da carga/recarga, teste hidrostático e pressurização das unidades extintoras;</p> <p>d. Condições de instalação.</p>	<p>1. Projetar e executar as medidas de segurança contra incêndio, conforme legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, se responsabilizando pelo dimensionamento, instalação e correto funcionamento nos parâmetros normativos exigidos.</p>	<p>1. Assegurar as condições de conservação e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio.</p> <p>2. Garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida.</p> <p>3. Emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional.</p>	<p>1. Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de funcionamento e utilização, como foram aprovadas.</p> <p>2. Providenciar a manutenção das medidas de segurança contra incêndio sempre que necessário, comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração.</p> <p>3. Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim declarado no PPCI.</p> <p>4. Solicitar a renovação do APPCI, com a antecedência mínima de 2 (dois) meses.</p> <p>5. Atualizar o PPCI, caso haja qualquer alteração nas características da</p>
Alarme de Incêndio	<p>1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.</p> <p>2. Análise em Planta Baixa:</p> <p>a. Nº de ordem que o identifique em planta;</p> <p>b. Distribuição dos acionadores manuais, com a representação das distâncias máximas a percorrer, informando as medidas em metros;</p> <p>c. Representação da central do alarme de incêndio.</p>	<p>1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio.</p> <p>2. Verificação <i>in loco</i>, de acordo com o PPCI aprovado:</p> <p>a. Teste de acionadores manuais (botoeiras), por amostragem, e indicação correta na central;</p> <p>b. Localização da central de alarme;</p> <p>c. Localização e altura dos acionadores manuais.</p>	<p>2. Apresentar os documentos técnicos e elementos gráficos a serem verificados por ocasião da análise e vistoria pelo CBMRS, relacionados nas colunas "A" e "B".</p> <p>2.1 Todas as distâncias máximas a percorrer, alcance das medidas e afastamentos especificados na coluna "A" deverão estar representados por meio de cotas nas plantas para análise do CBMRS.</p>		
Saídas de Emergência	<p>1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.</p> <p>2. Análise em Planta Baixa:</p> <p>a. Quantidade de saídas de emergência e distâncias máximas a percorrer, informando as medidas em metros;</p> <p>b. Larguras dos acessos, escadas, rampas, descarga e portas;</p> <p>c. Detalhamento correto das rampas nas ocupações dos Grupos "F" e "H", quanto à largura, inclinação, localização e ligação correta dos pavimentos e desníveis;</p> <p>d. Sentido de abertura das portas;</p> <p>e. Existência de barra antipânico e da porta corta-fogo e de seu TRRF, quando exigidas;</p> <p>f. Tipo de escada e verificação da existência dos seguintes requisitos mínimos, quando exigidos: corrimãos, guarda-corpos, antecâmara, aberturas/dutos de entrada e saída de ar, sistema de pressurização;</p> <p>g. Localização do elevador de emergência, quando exigido;</p> <p>h. Localização e dimensões das áreas de refúgio, quando exigidas;</p> <p>i. Nº de ordem e distribuição da sinalização de orientação e salvamento ou iluminação de balizamento.</p> <p>3. Verificação do Laudo Técnico de Capacidade de Lotação, nas ocupações do Grupo "F".</p>	<p>1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio.</p> <p>2. Verificação <i>in loco</i>, de acordo com o PPCI aprovado:</p> <p>a. Quantidade e localização das saídas de emergência;</p> <p>b. Larguras dos acessos, escadas, rampas, descarga e portas;</p> <p>c. Sentido de abertura das portas;</p> <p>d. Existência de barra antipânico e da porta corta-fogo e de seu TRRF, quando exigidas;</p> <p>e. Tipo de escada e existência de seus requisitos mínimos: piso antiderrapante, antecâmara, aberturas/dutos de entrada e saída de ar, sistema de pressurização, quando exigidos;</p> <p>f. Verificação da altura e espaçamento dos guarda-corpos e corrimãos das saídas de emergência;</p> <p>g. Verificação da continuidade dos corrimãos;</p> <p>h. Existência de elevador de emergência, quando exigido;</p> <p>i. Existência e localização da área de refúgio, quando exigida;</p> <p>j. Existência, localização, desobstrução e funcionamento (esta última apenas para a iluminação de balizamento) da sinalização de orientação e salvamento ou iluminação de balizamento.</p>			

<p>Acesso de Viaturas na Edificação</p>	<p>1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio. 2. Análise em Planta de Situação/Localização: a. Representação e dimensões do pátio; b. Dimensões dos acessos internos, quando obrigatórios; c. Representação do dispositivo de recalque e da tomada de hidrante, caso a edificação esteja localizada a mais de 30 metros da via pública, nos termos do item 4.6 da Resolução Técnica de Transição. 3. Análise em Planta baixa: a. Nº de ordem que o identifique em planta, distribuição das tomadas e abrigos, com a representação da distância máxima de cobertura, especificando a dimensão e localização do dispositivo de recalque, caso o acesso de viaturas seja substituído por rede de hidrantes seca, nos termos do item 4.6.2 da Resolução Técnica de Transição.</p>	<p>1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio. 2. Verificação <i>in loco</i>, de acordo com o PPCI aprovado: a. Localização e dimensões dos acessos; b. Desobstrução do acesso; c. Largura dos acessos internos, quando obrigatórios; d. Verificação da localização do dispositivo de recalque e da(s) tomada(s) de hidrante, quando utilizados.</p>	<p>3. Garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida. 4. Emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional.</p>		<p>edificação ou área de risco de incêndio que não impliquem na apresentação de novo PPCI, conforme legislação vigente. 6. Realizar procedimento para regularização junto ao CBMRS, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio que implique na apresentação de novo PPCI, conforme legislação vigente. 7. Manter na edificação ou área de risco de incêndio os documentos relacionados no item 6.7.2 desta RTCBMRS.</p>
<p>Hidrante e Mangotinhos</p>	<p>1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio. 2. Análise em Planta Baixa: a. Nº de ordem que o identifique em planta; b. Distribuição das tomadas e abrigos, com a representação da distância máxima de cobertura, informando a medida em metros; c. Localização do dispositivo de recalque; d. Localização da reserva técnica de incêndio.</p>	<p>1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio. 2. Verificação <i>in loco</i>, de acordo com o PPCI aprovado: a. Funcionamento do ponto mais favorável e do ponto menos favorável hidráulicamente; b. Localização das tomadas/reservatório de incêndio; c. Existência dos acessórios nos abrigos; d. Existência do dispositivo de recalque (registro de passeio).</p>			
<p>Isolamento de risco entre ocupações mistas</p>	<p>1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio. 2. Análise em Planta Baixa e Corte: a. Dimensão do afastamento entre edificações, quando aplicável; b. Distâncias entre aberturas, quando aplicável; c. Dimensões das abas e marquises corta-fogo, recuos e balanços, quando utilizados como elemento de compartimentação; d. Representação dos elementos corta-fogo e discriminação dos TRRF.</p>	<p>1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio. 2. Verificação do correto preenchimento do Laudo Técnico e existência da respectiva ART/RRT.</p>			

ANEXO L

Tabela L.2 – Exigências para Análise e Vistoria do CBMRS e Responsabilidades quanto às demais Medidas de Segurança Contra Incêndio

Medidas de Segurança Contra Incêndio	CBMRS		Responsável técnico pelo projeto e responsável técnico pela execução	Responsável técnico pela renovação do APPCI	Proprietário e responsável pelo uso da edificação
	Análise	Vistoria			
Sinalização de Emergência (Exceto sinalização de orientação e salvamento)	1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.	1.Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio. 2. Verificação <i>in loco</i> : a. Existência e desobstrução da medida de segurança contra incêndio			
Iluminação de Emergência (Exceto iluminação de balizamento)	1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.	1.Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio. 2. Verificação <i>in loco</i> : a. Existência e desobstrução da medida de segurança contra incêndio; b. Funcionamento das luminárias e seu tempo de duração.	1. Projetar e executar as medidas de segurança contra incêndio, conforme legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, se responsabilizando pelo dimensionamento, instalação e correto funcionamento nos parâmetros normativos exigidos.	1. Assegurar as condições de conservação e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio.	1. Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de funcionamento e utilização, como foram aprovadas. 2. Providenciar a manutenção das medidas de segurança contra incêndio sempre que necessário, comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração.
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.	1.Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio. 2. Verificação do correto preenchimento do Laudo Técnico e existência da respectiva ART/RRT.	2. Apresentar os documentos técnicos a serem verificados por ocasião da análise e vistoria pelo CBMRS, relacionados nas colunas "A" e "B". 3. Garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida. 4. Emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional.	2. Garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida. 3. Emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional.	3. Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim declarado no PPCI. 4. Solicitar a renovação do APPCI, com a antecedência mínima de 2 (dois) meses.
Compartimentação Horizontal e/ou Vertical					
Segurança Estrutural em Situação de Incêndio					
Chuveiros Automáticos	1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.	1.Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio.			5. Atualizar o PPCI, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio que não impliquem na apresentação de novo PPCI, conforme legislação vigente. 6. Realizar procedimento para regularização junto ao CBMRS, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio que implique na apresentação de novo PPCI, conforme legislação vigente. 7. Manter na edificação ou área de risco de incêndio os documentos relacionados no item 6.7.2 desta RTCBMRS.
Deteção de Incêndio					
Controle de Fumaça					
Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas					
Sistema de Espuma					
Sistema de Resfriamento					
Controle de Temperatura					
Controle de Pó					

Controle de fontes de ignição				
Brigada de Incêndio	1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.	1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio.	<p>1. Orientar o proprietário quanto à execução da medida de segurança contra incêndio, receber os certificados de treinamento e verificar sua conformidade, validade e a quantidade.</p> <p>2. Apresentar os documentos técnicos a serem verificados por ocasião da análise e vistoria pelo CBMRS, relacionados nas colunas "A" e "B".</p>	<p>1. Providenciar a realização do treinamento, por meio de profissional devidamente credenciado junto ao CBMRS.</p> <p>2. Manter pessoal treinado, devidamente regularizado, na edificação, durante seu horário de funcionamento.</p>
Plano de Emergência			<p>1. Confeccionar o Plano de Emergência, conforme legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.</p> <p>2. Apresentar os documentos técnicos a serem verificados por ocasião da análise e vistoria pelo CBMRS, relacionados nas colunas "A" e "B".</p> <p>3. Atualizar o Plano de Emergência, quando necessário.</p>	<p>1. Atualizar o Plano de Emergência, quando necessário.</p> <p>1. Providenciar o cumprimento do Plano de Emergência.</p>

ANEXO L

Tabela L.3 – Exigências para Análise e Vistoria do CBMRS e Responsabilidades quanto aos Riscos Específicos

Riscos específicos	CBMRS		Responsável técnico pelo projeto e responsável técnico pela execução	Responsável técnico pela renovação do APPCI	Proprietário e responsável pelo uso da edificação
	Análise	Vistoria			
Central de GLP	1. Análise dos dados do Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio.	1. Verificação do correto preenchimento dos dados do Memorial Descritivo de Vistoria para Segurança Contra Incêndio.	<p>1. Projetar e executar as medidas de segurança contra incêndio, conforme legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis, se responsabilizado pelo dimensionamento, instalação e correto funcionamento nos parâmetros normativos exigidos.</p> <p>2. Apresentar os documentos técnicos a serem verificados por ocasião da análise e vistoria pelo CBMRS, relacionados nas colunas "A" e "B".</p> <p>3. Garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida.</p> <p>4. Emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional.</p>	<p>1. Assegurar as condições de conservação e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio, de acordo com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.</p> <p>2. Garantir que as instalações prediais não ofereçam risco de incêndio e iminente risco à vida.</p> <p>3. Emitir os Laudos Técnicos cabíveis ou providenciar sua emissão por outro profissional.</p>	<p>1. Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de funcionamento e utilização, como foram aprovadas.</p> <p>2. Providenciar a manutenção das medidas de segurança contra incêndio sempre que necessário, comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração.</p> <p>3. Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim declarado no PPCI.</p> <p>4. Solicitar a renovação do APPCI, com a antecedência mínima de 2 (dois) meses.</p> <p>5. Atualizar o PPCI, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio que não impliquem na apresentação de novo PPCI, conforme legislação vigente.</p> <p>6. Realizar procedimento para regularização junto ao CBMRS, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio que implique na apresentação de novo PPCI, conforme legislação vigente.</p> <p>7. Manter na edificação ou área de risco de incêndio os documentos relacionados no item 6.7.2 desta RTCBMRS.</p>
Instalações Prediais de GN					
Caldeiras					
Vasos de Pressão					
Depósito e/ou manipulação de líquidos e/ou gases inflamáveis					
Depósitos e/ou manipulação de gases especiais					
Depósito e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício					
Depósito e/ou manipulação de produtos perigosos					
Gerador de Energia Elétrica					

LAUDO TÉCNICO DE COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E/OU HORIZONTAL – PPCI N.º _____**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

N.º:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI / LAUDO TÉCNICO

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de compartimentação vertical e/ou horizontal da edificação identificada no Capítulo 1, atestando sua conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de compartimentação vertical e/ou horizontal está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013 e suas alterações, e nas Instruções Técnicas (IT) n.º 08/2011 e n.º 09/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).

(As divisões F-11 e F-12 deverão ser consideradas como pertencentes à divisão F-6, para fins de determinação do tempo requerido de resistência ao fogo – TRRF)

6. ANÁLISE E DESCRIÇÃO DA COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS

De acordo com a fundamentação descrita no capítulo 5 do presente Laudo Técnico e com as características da edificação, informa-se a obrigatoriedade das seguintes medidas de compartimentação de áreas:

Compartimentação horizontal Compartimentação vertical

Ainda, conforme as características constantes da edificação, com base em análise e inspeções técnicas realizadas de acordo com preceitos normativos da boa técnica construtiva, e/ou fundamentado ainda no projeto e execução da edificação, descrevem-se as medidas, equipamentos e sistemas construtivos adotados, todos em cumprimento aos regulamentos e normas técnicas específicas:

- a. Paredes / divisórias corta-fogo;
- b. Lajes corta-fogo;
- c. Materiais corta-fogo aplicados nas fachadas;
- d. Selagem dos dutos de ventilação e ar-condicionado;
- e. Instalação de registros corta-fogo nos dutos;
- f. Selagem dos *shafts* e passagem de tubulações por elementos de compartimentação;
- g. Selagem entre fachadas e pavimentos;
- h. Afastamento entre aberturas horizontais;
- i. Afastamento entre aberturas verticais;
- j. Instalação de portas e/ou vedadores corta-fogo;
- l. Outros (descrever): _____

Por fim, todos os materiais, equipamentos e sistemas construtivos aplicados cumprem os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo, bem como todas as características da edificação atendem aos requisitos de compartimentação horizontal e/ou vertical, tudo em conformidade ao previsto na legislação vigente.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que a edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários quanto à compartimentação vertical e/ou horizontal, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, notas fiscais, certificações, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da compartimentação da edificação foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais, equipamentos e sistemas construtivos analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção destes.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

Responsável Técnico pelo PPCI

LAUDO TÉCNICO DE ISOLAMENTO DE RISCOS ENTRE OCUPAÇÕES MISTAS – PPCI N.º _____**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

N.º:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI / LAUDO TÉCNICO

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de isolamento de risco da ocupação identificada no Capítulo 1 em relação às ocupações vizinhas, atestando sua conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Laudo Técnico de isolamento de riscos entre ocupações mistas está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013 e suas alterações, na Resolução Técnica de Transição do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS) e nas regulamentações e normas técnicas correlatas.

(As divisões F-11 e F-12 deverão ser consideradas como pertencentes à divisão F-6, para fins de determinação do tempo requerido de resistência ao fogo – TRRF)

6. ANÁLISE E DESCRIÇÃO DO ISOLAMENTO DE RISCOS ENTRE OCUPAÇÕES MISTAS

De acordo com a fundamentação descrita no Capítulo 5 do presente Laudo Técnico e com as características da edificação, informo que foram utilizadas as seguintes medidas de isolamento de risco:

- Afastamento de 5 metros entre edificações localizadas no mesmo lote.
- Afastamento entre edificações localizadas em lotes distintos de acordo com os respectivos Códigos Municipais de Obras e Posturas.
- Compartimentação horizontal.
- Compartimentação vertical.

Ainda, no caso da compartimentação horizontal e/ou vertical, todos os elementos de compartimentação representados na planta encaminhada apenas ao PPCI (paredes, marquises, lajes, pilares, vigas, entre outros) atendem ao Tempo Requerido de Resistência ao Fogo de _____ horas, conforme prescrito na legislação de segurança contra incêndio, assim como o afastamento entre aberturas e os acessos independentes cumprem os detalhamentos exigidos pela regulamentação técnica vigente.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que a edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários quanto à compartimentação vertical e/ou horizontal, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, notas fiscais, certificações, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios do isolamento de riscos especificado foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e sistemas construtivos analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção destes.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

Responsável Técnico pelo PPCI

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO – PPCI N.º _____**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI / LAUDO TÉCNICO

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de segurança estrutural em situação de incêndio da edificação identificada no capítulo 1 deste Laudo Técnico, atestando sua conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de segurança estrutural em situação de incêndio está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na Instrução Técnica (IT) n.º 08/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS). Os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF) exigidos para os subsolos e pavimentos acima do solo (altura da edificação - h) constam no **ANEXO A da IT nº 08/2011 do CBPMESP**. (As divisões F-11 e F-12 deverão ser consideradas como pertencentes à divisão F-6, para fins de determinação do tempo requerido de resistência ao fogo – TRRF)

6. TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRF) DA EDIFICAÇÃO

De acordo com a fundamentação descrita no Capítulo 5 do presente Laudo Técnico, os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo, em conformidade com as características da edificação analisada, são (Ver ANEXO A da IT nº 08/2011 do CBPMESP) :

a) TRRF dos pavimentos acima do solo (altura da edificação-h): _____ minutos;

b) TRRF dos pavimentos subsolo: _____ minutos.

Informo ainda, conforme marcado nas opções abaixo, sobre a utilização ou não do método de Tempo Equivalente para redução do TRRF, como segue:

[] Sim, foi utilizado o método, reduzindo o TRRF em _____ minutos.

[] Não foi utilizado o método de Tempo Equivalente para redução do TRRF.

Desse modo, ao analisar a estrutura e/ou o projeto da edificação identificada no presente Laudo Técnico, utilizando os métodos e técnicas pertinentes, determina-se que o Tempo de Resistência ao Fogo geral da edificação para fins de segurança estrutural em situação de incêndio é de _____ minutos.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que a edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários quanto à compartimentação vertical e/ou horizontal, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da segurança estrutural em situação de incêndio da edificação foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção das estruturas.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

Responsável Técnico pelo PPCI

LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO – PPCI N.º _____**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI / LAUDO TÉCNICO

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as características de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados na edificação identificada no Capítulo 1, atestando sua conformidade com as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de Controle dos Materiais de Acabamento e de Revestimento está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na Instrução Técnica (IT) n.º 010/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).

As classificações e as condições exigidas para aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento e os respectivos locais constam na Tabela B.1, do Anexo B, da IT n.º 010/2011, do CBPMESP, replicada abaixo na Tabela 1:

Tabela 1 - Classe dos materiais a serem utilizados considerando a ocupação em função da finalidade de aplicação do material

		FINALIDADE do MATERIAL		
		Piso (Acabamento ¹ /Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento ² / /Revestimento)	Teto e forro (Acabamento /Revestimento)
GRUPO/ DIVISÃO	A3⁶ e Condomínios residenciais⁵	Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A ⁸	Classe I, II-A, III-A ou IV-A ⁹	Classe I, II-A ou III-A ⁷
	B, D, E, G, H, I1, J1⁴ e J2	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A ¹⁰	Classe I ou II-A
	C, F⁵, I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2³ e M-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

Notas específicas:

- 1 – Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates;
 2 – Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;
 3 – Somente para líquidos e gases combustíveis e inflamáveis acondicionados;
 4 – Exceto edificação térrea;
 5 – Obrigatório para todo o grupo F, sendo que a divisão F-7, no que se refere a edificações com altura superior a 6 metros, será submetida à Comissão Técnica para definição das medidas de segurança contra incêndio;
 6 – Somente para edificações com altura superior a 12 metros;
 7 – Exceto para cozinhas que serão Classe I ou II-A;
 8 – Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A, III-A ou IV-A;
 9 – Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A ou III-A;
 10 – Exceto para revestimentos que serão Classe I ou II-A.

Notas genéricas:

- a** – Os materiais de acabamento e de revestimento das fachadas das edificações devem enquadrar-se entre as Classes I a II-B;
b – Os materiais de acabamento e de revestimento das coberturas de edificações devem enquadrar-se entre as Classes I a III-B, exceto para os grupos/divisões C, F⁵, I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2³ e M-3 que devem enquadrar-se entre as Classes I a II-B;
c – Os materiais isolantes termo-acústicos não aparentes, que podem contribuir para o desenvolvimento do incêndio, como por exemplo: espumas plásticas protegidas por materiais incombustíveis, lajes mistas com enchimento de espumas plásticas protegidas por forro ou revestimentos aplicados diretamente, forros em grelha com isolamento termo-acústico envoltos em filmes plásticos e assemelhados; devem enquadrar-se entre as Classes I a II-A quando aplicados junto ao teto/forro ou paredes, exceto para os grupos/divisões A2, A3 e Condomínios residenciais que será Classe I, II-A ou III-A quando aplicados nas paredes;
d – Os materiais isolantes termo-acústicos aplicados nas instalações de serviço, em redes de dutos de ventilação e ar-condicionado, e em cabines ou salas de equipamentos, aparentes ou não, devem enquadrar-se entre as Classes I a II-A;
e – Componentes construtivos onde não são aplicados revestimentos e/ou acabamentos em razão de já se constituírem em produtos acabados, incluindo-se divisórias, telhas, forros, painéis em geral, face inferior de coberturas, entre outros, também estão submetidos aos critérios da Tabela "B";
f – Determinados componentes construtivos que podem expor-se ao incêndio em faces não voltadas para o ambiente ocupado, como é o caso de pisos elevados, forros, revestimentos destacados do substrato devem atender aos critérios da Tabela "B" para ambas as faces;
g – Materiais de proteção de elementos estruturais, juntamente com seus revestimentos e acabamentos devem atender aos critérios dos elementos construtivos onde estão inseridos, ou seja, de tetos para as vigas e de paredes para pilares;
h – Materiais empregados em subcoberturas com finalidades de estanqueidade e de conforto termo-acústico devem atender os critérios da Tabela "B" aplicados a tetos e a superfície inferior da cobertura, mesmo que escondidas por forro;
i – Coberturas de passarelas e toldos, instalados no pavimento térreo, estarão dispensados do CMAR, desde que não apresentem área superficial superior a 50,00 m² e que a área de cobertura não possua materiais incombustíveis;
j – As circulações (corredores) que dão acesso às saídas de emergência enclausuradas devem possuir CMAR Classe I ou Classe II – A (Tabela "A") e as Saídas de emergência (escadas, rampas etc), Classe I ou Classe II – A, com Dm ≤ 100 (Tabela "A");
k – Os materiais utilizados como revestimento, acabamento e isolamento térmico-acústico no interior dos poços de elevadores, monta-cargas e shafts, devem ser enquadrados na Classe I ou Classe II – A, com Dm ≤ 100 (Tabela "A");
l – Materiais enquadrados na categoria II, por meio da NBR 9442, ou que não sofrem a ignição no ensaio executado de acordo com a UBC 26-3, podem ser incluídos na Classe II-A, dispensando a avaliação por meio da ASTM E662, desde que sejam submetidos especialmente ao ensaio de acordo com a UBC 26-3 e, nos primeiros 5 minutos deste ensaio, ocorra o desprendimento de todo o material do substrato ou se solte da estrutura que o sustenta e que, mesmo nesta condição, o material não sofra a ignição.

(As divisões F-11 e F-12 deverão ser consideradas como pertencentes à divisão F-6, para fins de determinação das classes de reação ao fogo dos materiais de revestimento e acabamento)

6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS NA EDIFICAÇÃO**Tabela 2 - Classe dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados considerando a ocupação e em função do elemento a ser revestido, de acordo com a IT nº 10/2011 do CBPMESP**

Local de aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento	Classes de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados
PISOS	
PAREDES E DIVISÓRIAS	
TETO OU FORROS	
Materials aplicados na saída de emergência (letra "j" das notas genéricas da Tabela B.1 do Anexo B da IT nº 10/2011 do CBPMESP)	
Local de aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento	Classes de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados
ACESSOS (CORREDORES) ÀS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ENCLAUSURADAS	
ESCADAS E RAMPAS DE EMERGÊNCIA	() Dm ≤ 100 () DM ≥ 100

Os materiais de acabamento e de revestimento aplicados nos demais locais da edificação não descritos na Tabela 2 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente as exigências constantes na Tabela B.1, do Anexo B, da IT nº 10, do CBPMESP, incluindo suas notas específicas e genéricas, e normas técnicas correlatas.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os materiais de acabamento e de revestimento aplicados na edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários desta de acordo com a eficiência prevista nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da classificação dos materiais de acabamento e de revestimento e a correta aplicação destes na edificação foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e as condições de aplicação descritas.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

Responsável Técnico pelo PPCI

LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO – PPCI N.º _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI / LAUDO TÉCNICO

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de segurança e conservação dos equipamentos de utilização de público, atestando sua conformidade com a legislação, as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Laudo Técnico de isolamento de riscos entre ocupações mistas está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, nas Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul e nas regulamentações e normas técnicas vigentes concernentes à montagem, segurança e manutenção dos equipamentos de utilização de público descritos no Capítulo 6.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS NA EDIFICAÇÃO

O presente capítulo apresenta uma descrição de cada equipamento vistoriado, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre as ações e manutenções realizadas para atestar a segurança de cada equipamento.

(ORIENTAÇÃO: Deverão ser citados e explicados neste capítulo: a denominação, funcionalidade e capacidade máxima de pessoas de cada equipamento. Deverão ser anexadas as respectivas fotos, descrito o que foi realizado para verificação da segurança e as datas das últimas ações de manutenção dos equipamentos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico)

7. CONCLUSÃO

Em análise a todas as informações colhidas e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os equipamentos de utilização de público instalados na ocupação identificada no Capítulo 1 e descritas no Capítulo 6 do presente Laudo Técnico, cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes atinentes ao assunto, oferecendo segurança aos usuários dos equipamentos durante a operação destes.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, notas fiscais, certificações, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da segurança de operação e manutenção dos equipamentos foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência ao final do documento. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalteradas as condições de montagem dos equipamentos, forem adequadas as suas condições de manutenção e sejam respeitados os limites de carga e capacidade máxima de pessoas.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

Responsável Técnico pelo PPCI

LAUDO DE INVIABILIDADE TÉCNICA PARA EDIFICAÇÕES OU ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO EXISTENTES

PPCI N.º _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI / LAUDO TÉCNICO

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever e fundamentar as inviabilidades técnicas das medidas de segurança contra incêndio elencadas no presente Laudo Técnico, bem como propor as medidas compensatórias necessárias, em cumprimento à legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Laudo Técnico está fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, nas Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul e nas regulamentações e normas técnicas aplicáveis.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

Estou ciente de que as medidas compensatórias, caso sejam aprovadas pelo CBMRS, deverão ser projetar e executadas na edificação ou área de risco de incêndio.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação

Responsável Técnico pelo PPCI